



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI ORDINÁRIA Nº. 1.317/2009**

**DENOMINA DE DOMINGOS PAIXÃO  
A ESTRADA VICINAL QUE LIGA A  
ESTRADA DO ARROZ AO POVOADO  
EMBIRAL.**

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS  
OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Domingos Paixão a Estrada Vicinal que liga a Estrada do Arroz ao Povoado Embiral.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2009,  
188º. DA INDEPENDÊNCIA E 121º. DA REPÚBLICA.**

  
SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL